

AVISO Nº 14/DSA/2016

Assunto: Consulta de Faltas *on-line* (exclusivamente)

Informamos que, a partir de 13 de abril de 2016, a consulta de faltas é feita **exclusivamente** através da secretaria virtual, seguindo os seguintes passos:

Login> Secretaria Virtual> Meu Curso> Faltas

Salienta-se que, esta funcionalidade está disponível apenas para os estudantes, com a propina regularizada.

Mais informamos que não serão prestadas informações – telefónicas, presenciais ou por requerimento via correio eletrónico.

Lisboa, 13 de abril de 2016

A Diretora de Serviços Académicos

Alexandra Tavares de Moura